

Acto de posse do Doutor Carlos Augusto Pinquet de Carvalho no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Original da Justiça do Distrito Federal

Por três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Carlos Augusto Pinquet de Carvalho, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta a cópia do Carteira de Identidade nº 133.326, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, em 12-7-1966; Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 396.184, expedido pelo Ministério da Guerra, 8ª Circunscrição de Recrutamento; Título de Eleitor nº 5.503, da 68ª Zona Eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em 13-11-1962 e Declaração de Bens feita às fls. 36 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Original da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi promovido

pelo critério de merecimento, por Decreto de 26 de maio de 1975, publicado no Diário Oficial de 27 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres de seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu ploema Guimarães Siches, Técnico Judiciário, "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria, lapei o presente termo que vai subscrito pelo Diretor da Administração do Pessoal, Winfante Leontino, e devidamente assinado.

Brasília, em 03 de junho de 1975.
Winfante Leontino
A. Ingrid Cavalari